

PORTARIA Nº. 242 /2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Altera Portaria nº. 197/2021 e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 16/2021, advinda do Setor de Vigilância;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação Unirg, nomeada através da Portaria nº. 813/2014, alterada pelas Portarias nº. 173/2015, 042/2018, 621/2018, 091/2019, 331/2019, 654/2019, 390/2020, 459/2021, 019/2021 e 197/2021 que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

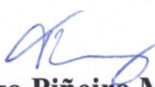
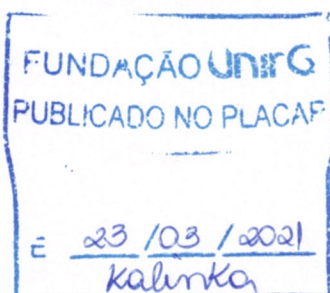
MEMBROS	GRATIFICAÇÃO
Danilo Tito e Silva	R\$ 596,23
Deusimar Tavares de Souza	R\$ 596,23
Didácio Moreira Barbosa	R\$ 596,23
Fábio Souza Barbosa	R\$ 596,23
João Bezerra Santana	R\$ 596,23

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 197/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de março de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021